



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 23.016 CNM Nº 027581.2.0023016-78 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 05**", situado na Fazenda denominada "**FAZENDA CAPOEIRINHA OU MONTES CLAROS**", deste município, com a área de **195,07m²**, confrontando pela frente com a Avenida Olímpica, com 9,00mts., fundo com parte do lote 10, com 9,00mts., lado direito com o lote 04, com 20,00mts; e lado esquerdo com o lote 06, com 20,00mts. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica com direito privado inscrita no CNPJ sob número 02.237.437/0001-79; com sede à SHC/SUL, Com. Res. Quadra 507, Bloco C, nº 19, sala 203, Asa Sul, Brasília/DF, representada por seu sócio RUYTER KEPLER DE THUIN, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, CI-533.446-SSP-DF e CPF 284.946.951-34, residente e domiciliado à MSPW Quadra 14, Conj.01, Lote 07, Park Way, Brasília/DF. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Av-3-22.752 do Livro-2RG deste CRI. (Referente Título protocolado sob numero-21.257 do Livro-1A Folha-275 em 11.11.2011).** Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. Em 09.12.2011. Sub Oficial GGSilva.

AV-01=23.016 - Pela proprietária INFRA - ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **61,50m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 área de serviço e 01 varanda**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica da arquiteta Edwiges Gontijo Caetano CREA-4371-D/DF. **Carta de Habite-se** de número-41/2012 expedida em 01.02.2012 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Previdenciárias e às de Terceiros de número-000272012-23001944 expedida em 29.02.2012 e válida até 27.08.2012, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go. de número-00002868201115584710. **(Título Protocolado sob número-22.092 do Livro 1A Folha-282v em 16.03.2012).** Emolumentos: Averbação R\$=100,17. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. Em 19.03.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-02=23.016 - Faz-se esta averbação "ex-officio" nos termos do Inciso "I" alínea "a" artigo 213 da Lei Federal 6015/73, para retificar esta matrícula, constando que devido a erro de digitação constou o imóvel desta matrícula tendo a área de 195,07m², porém **a área correta deste imóvel é de 180,00m²**. Em 09.08.2013. O Sub Oficial GGSilva.

R-03=23.016 - Por instrumento Particular Com Efeito de Escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física - FGTS - programa minha casa minha vida, e outras avenças. NR.100.311.757, lavrado em 18.09.2013, foi este imóvel vendido por sua proprietária: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, acima qualificada, pelo preço de R\$=100.000,00, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **FRANCINETE SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior, vendedora, portadora da CI-0384290020091 SESP/MA e do CPF-604.905.713-36, residente e domiciliada em Brasília/DF, QNP 32 Conjunto Q Casa 28, Ceilândia Sul, CEP-72236-217. E ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=100.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=0,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=15.009,00**. Financiamento concedido pelo credor: **R\$=84.991,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 49ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 26.787 do Livro-1C em 23.09.2013).** **(Valor da Avaliação R\$=100.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. Em 24.09.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=23.016 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=84.991,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=100.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=481,24**, que vence em 15.11.2013. **(Referente ao**



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

título Protocolado sob o número 26.787 do Livro-1C em 23.09.2013). (Valor do Financiamento R\$=84.991,00). Emolumentos: Registro R\$=307,94. Em 24.09.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=23.016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado em 11/04/2018 firmado pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL, através de sua procuradora Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº M-15.377.815-SSP/MF, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.203.526-59, residente e domiciliada em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte/MG, Rua Espirito Santo, 616, 8º Andar, conforme procuração constante do livro nº 2880, Fls. 140/142, do 3º Ofício de Notas e Protestos de Brasília, e substabelecimento nº 3658, Fls. 263/265, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária BANCO DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), conforme DUAM nº **2185480**, com recolhimento em 29/03/2018, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. **Emolumentos:** Averbação de Consolidação R\$ 314,58; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 15,73 e Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 43.744 de 04/05/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 01 de junho de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=23.016 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Procedese a presente averbação em observância ao Termo de Quitação do Banco do Brasil S.A, o qual é subscrito pelo procurador substabelecido e Gerente de Relacionamento João Batista de Ávila Borges, brasileiro, casado, bancário portador do carteira de identidade nº 25.242.359-8, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.210.428-90, conforme substabelecimento lavrado no 21º Tabelionato de Notas em São Paulo/SP, livro 3658 pagina 267 em 27/07/2017, acompanhado dos autos negativos de 1º e 2º leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05=23.016, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. **Emolumentos:** Averbação R\$ 24,00; Fundos R\$ 9,36 e ISS R\$ 1,20. Do que dou fé. **(Protocolo nº 45.827 de 25/09/2018)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 28 de setembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **07 de junho de 2024.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 78634, em 07/06/2024
Emolumentos.....:R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.

/ASA



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)